



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS -

Vinculado ao Edital N° 01/2023 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para atendimento das normas do EDITAL N° 01/2023 – PROPPIT/UFOPA para a execução dos planos de trabalho abaixo listados, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024:

PROJETO: Desenvolvimento da cadeia produtiva da mandioca no Oeste do Pará.

Coordenação: Prof. Dr. Marcos Antonio Correa Matos do Amaral

Plano de trabalho (PIBIC AC Campi 2023): **Cenário da atividade agropecuária do Estado do Pará.**

Plano de trabalho (PIBITI AC CAMPI 2023) Inovação Tecnológica: **Modelo de Casa de Farinha Sustentável para o Estado do Pará.**

PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti da UFOPA, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. Serão selecionados 2 discentes (2 cotas de bolsas), sendo elas: 1 bolsa PIBIC AC e 1 bolsa PIBITI AC conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:

a) Bolsas PIBIC e PIBIT AC (Ampla concorrência):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

- 1.4. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.
- 1.5. Os planos de trabalho serão desenvolvidos de forma presencial, sendo realizadas atividades no Campus Regional de Juruti (CJUR).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA – Portal discente no período de 20/09/2023. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do CJUR no dia 21/09/2023.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos Currículo Lattes e IRA deverá ser realizado no dia 20/09/2023 para o email marcos.amaral@ufopa.edu.br
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 22/09/2023 e o link e o horário das entrevistas virtuais serão enviados ao e-mail dos candidatos até a data 21/09/2023.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na Universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (C1)	2,0
Entrevista (C2)	6,0
IRA (C3)	2,0

- 3.5. A tabela abaixo apresenta a pontuação para avaliação do currículo lattes. O currículo com maior nota receberá nota 10, enquanto subsequentes (em ordem decrescente) receberão notas proporcionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

1 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas).	PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Autoria de livro publicado (didático, científico ou literário)	4,0 por publicação	16,0
Autoria de artigos ou capítulo de livros ou ensaios publicados de natureza científica ou literária.	2,5 por publicação	20,0
Autoria de resumos expandidos publicados de natureza científica ou literária.	1,0 por publicação	20,0
Autoria de resumos simples publicados de natureza científica ou literária.	0,5 por publicação	10,0
Apresentação de trabalho em eventos científicos.	0,5 por publicação	10,0
Prêmios científicos	2,5 por prêmio	5,0

3.6. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$NF = \frac{[(C1 \times 2) + (C2 \times 6) + (C3 \times 2)]}{(2 + 6 + 2)}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail marcos.amaral@ufopa.edu.br
As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	20/09
Divulgação da lista de inscrições homologadas	21/09
Prazo para recursos à 1ª fase	21/09 até as 12:00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

Divulgação dos horários de entrevista via Google Meet	21/09 às 18:00
Período de seleção de discentes (2º fase - entrevista) Google Meet	22/09
Análise do currículo lattes	22/09
Divulgação do resultado preliminar	22/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/09 até as 12:00
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	23/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	24 a 25/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	24 a 25 /09

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: marcos.amaral@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser RECURSO – BOLSAS PIBIC e PIBITI 2023.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Juruti - Pará, 20 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para marcos.amaral@ufopa.edu.br conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos

Parecer	Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____ (Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto intitulado “Avaliação do desenvolvimento de diferentes cultivares de maracujazeiro no Oeste do Pará”, para analisar os recursos interpostos à fase _____.
	O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos _____, deliberou-se por _____.
Resultado	() Deferido () Indeferido

Data

Assinatura da equipe do projeto